



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



PORTARIA Nº 154 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA E DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 E DESIGNA COMISSÃO".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica determinado a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº **01/2018** para provimento dos Cargos abaixo especificados, através de contrato temporário, pelo regime da CLT, pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Cargos	Carga Horária Semanal	Referências
PEB I – Profº. de Educação Básica I	Até 40 horas semanais	HA 1
PEB II – Profº. de Educação Artística – 1º ao 5º ano	Até 40 horas semanais	HA 2
PEB II – Profº. de Educação Física – 1º ao 5º ano	Até 40 horas semanais	HA 2
PEB II – Profº. de Inglês – 1º ao 5º ano	Até 40 horas semanais	HA 2

Artigo 2º Ficam designadas: **FERNANDA BERTATI**, RG. nº 44.952.845-5 SSP/SP; **ELISANDRA PERPETUA MESSIAS VENÂNCIO**, RG. nº 29.804.317-8 SSP/SP e **ÉRICA SAVANA MIALICHI**, RG. 25.638.450-2 SSP/SP, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018.

Parágrafo Único – Fica designada a Senhora **FERNANDA BERTATI**, como Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018.

Artigo 3º Fica autorizado que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, designe outras pessoas com notório conhecimento no campo dos Cargos em Concurso, para com seus membros, integrarem a Banca Examinadora.

Artigo 4º Fica autorizado e determinado a cobrança de taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. O produto da arrecadação das taxas de inscrições será utilizado para cobertura de custos de despesas geradas com a execução, elaboração e aplicação das provas de seleção.

Parágrafo Único – A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, ao final dos trabalhos ao qual é designada deverá apresentar relatórios de gastos, informando valores despendidos e destinação dos mesmos.

Artigo 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 12 de dezembro de 2018.

Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 12 de dezembro de 2018.

GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO